



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO CPL PORTARIA Nº 2032/2013



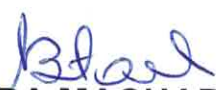
CARTA CONVITE 009/2013

Às quinze horas do dia três de dezembro de 2013, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2032/2013 de 03 de janeiro de 2.013, presentes: Maria Stael Moura Machado, presidente e os membros suplentes Nilo Gonçalves Filho e Watson Wilton de Azevedo Rocha, com o objetivo de abrir os envelopes Documentação e Proposta Financeira, e promover o julgamento, relativa à Licitação modalidade Carta Convite nº 009/2013, cujo o objeto é a aquisição de material de expediente. Foram convidadas para participar as empresas: Josino Neiva Batista – Papelaria Exata, CNPJ nº 66.337.585/0001-48, Bernardo Durval Monteiro - Papelaria Rainha da Paz, CNPJ nº 02.621.843/0001-30, Ulhoa e Thebaldi Ltda – Papelaria Escolar, CNPJ nº 06.541.251/0001-60, Wanderlan Correia Guimarães – Papelaria Dinâmica, CNPJ nº 07.972.969/0001-73 e Ana Jarvis da Mota Bastos – Papelaria Desperta Brasil, CNPJ nº 17.422.419/0001-34. As empresas Josino Baista Neiva e Wanderlan Correia Guimarães entregaram os envelopes de nº 01 Habilitação e nº 02 Proposta Financeira. Nenhuma empresa enviou representante para esta fase de Licitação. Os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes de nº 01 Habilitação para análise da documentação exigida no instrumento convocatório. Foram habilitadas as empresas Josino Neiva Batista e Wanderlan Correia Guimarães. As empresas que foram habilitadas não tiveram interesse em enviar representantes, sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação não achou necessário abrir prazo para recurso e decidiu efetuar o julgamento da licitação em curso. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram devidamente rubricados e analisados ficando assim os resultados por itens: A empresa Josino Neiva Batista foi vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15 e 16, totalizando o valor de R\$ 1.675,07 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos) e a empresa Wanderlan Correia Guimarães dos itens: 03, 08, 11 e 14, totalizando o valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

229,14 (duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) .Nada mais havendo a ser tratado a Presidente declara encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos. Eu, Nilo Gonçalves dos Santos Filho, digitei e fiz imprimir a presente ata que será assinada pelos membros do colegiado deste julgamento.


MARIA STAEL MOURA MACHADO
Presidente


NILO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Membro


WATSON WILTON AZEVEDO ROCHA
Membro